



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 493 /2021, DE 24.06.2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA A(O) SERVIDOR(A) ANDRÉIA CÁSSIA MACHADO DE ARAÚJO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **ANDRÉIA CÁSSIA MACHADO DE ARAÚJO**, Matrícula: 1132535, Zeladora, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 040.818.343-85, **03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO** de: **02/07/2021 a 02/10/2021**, referente ao período aquisitivo de: **07/04/2015 a 07/04/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 24 de Junho de 2021.



José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275